

SOARES SANTOS, matrícula nº 29336, e MARCELA MESQUITA DA SILVA, matrícula nº 30971, a se deslocarem ao município de Mucajaí/RR no intuito de realizarem vistoria para credenciamento de entidade psicológica e de centro de formação de condutores, considerando procedimentos e critérios para prestação de serviços, com saída no dia 19/08/2025 e retorno na mesma data.

Art. 2º - AUTORIZAR o servidor ALTEMAR DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 02070, Motorista Operacional, a se deslocar da sede deste DETRAN transportando a equipe que realizará o previsto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/RR

FAPERR - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA

Termo de Homologação

Com fundamento no art. 71, IV da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, **HOMOLOGO** o ato **autorizativo** referente à Certidão de Contratação Direta (18887425), oriundo do Processo SEI nº [18202.000731/2025.19](#), cujo objeto é o **Pagamento de 1 (uma) inscrição, com vaga presencial, para Participação no XIV Congresso de Gestão Pública - CONSAD, que ocorrerá entre os dias 26 à 28 de agosto de 2025 no Centro Internacional de Convenções do Brasil, na cidade de Brasília/DF, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da empresa CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS DE ADMINISTRACAO - CONSAD**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.233.454/0001-63**.

Boa Vista - RR, 20 de agosto de 2025.

(Assinatura Digital)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 235/FAPERR/DAF/NRH, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA**,

no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1766 P, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede do servidor José Beethoven Figueiredo Barbosa, matrícula 020123109, Diretor Administrativo e Financeiro, para realizar visita técnica referente ao Edital FAPERR nº 001/2025 - Chamada Pública Agroambiental, com destino aos municípios de São João da Baliza/RR e Rorainópolis/RR, nos dias 21 e 22 de agosto de 2025, a serviço da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 18 de agosto de 2025.

(Assinatura Digital)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 237/FAPERR/PRESI, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1766-P, de 1º de julho de 2022,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.641 de 25 de janeiro de 2022 que institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPERR e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 1º de agosto de 2023 que dispõe sobre os Programas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR, que serão executados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR;

CONSIDERANDO o Convênio nº 58/2024 – ESTADO DE RORAIMA/FAPERR/SEED/SERVIÇO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MICRO EMPRESAS DE RORAIMA, com vistas a apoiar o Projeto Ciência na escola, visando fomentar a iniciação científica, tecnológica e de inovação aliados ao empreendedorismo, entre os estudantes do ensino fundamental e ensino médio das escolas e colégios estaduais de Roraima;

CONSIDERANDO o Edital FAPERR nº 002/2025 - Chamada Pública Ciência na Escola e retificações, caso houver;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam destituídos, na condição de membro do Comitê Científico no âmbito do Edital FAPERR nº 002/2025 - Chamada Pública Ciência na Escola, os representantes abaixo relacionados:

I - Representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/RR:

a) Fernanda Oliveira Rodrigues, CPF nº 037.025.481-30 - Membro

b) Shaline Ram Uchoa, CPF nº 037.646.922-60 - Membro

Art. 2º Ficam nomeados, na condição de membro do Comitê Científico no âmbito do Edital FAPERR nº 002/2025 - Chamada Pública Ciência na Escola, os representantes abaixo relacionados:

I - Representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/RR:**a) Eckner Ferreira de Oliveira, CPF nº 004.158.152-07 - Membro****b) Erika Cecília Viana Neves Progenio, CPF nº 927.084.392-00 - Membro**

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de agosto de 2025.

(Assinatura Digital)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

IPEM - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA**PORTARIA Nº. 090/2025 GAB/IPEM/RR, 19 DE AGOSTO DE 2025.**

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 alterada pela Lei nº 1.644 de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário da Assembleia do Estado de Roraima, Edição nº 3619 e nº 536 de 24 de março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E nº. 2573, de 03 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores: **Vitor Alves Neto**, Gerente de Avaliação Conformidade, matrícula: 20119658 e **Sérgio Lucas Menezes de Santana, Agente Metrológico, matrícula: 20116445**, no período de 01/09/2025 à 06/09/2025, no município de São João da Baliza, para realização do serviço de Fiscalização dos produtos de qualidade, com ônus para este Instituto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS**

Presidente

ITERAIMA - INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÕES DO ESTADO DE RORAIMA**PORTARIA Nº 460/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025****O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE****RORAIMA – ITERAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Processo SEI 15101.010178/2022.11

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação de cessão da servidora efetiva, pertencente ao quadro de pessoal deste Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima- Iteraima, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma abaixo indicada:

Nome: Juliana Dorigon**Cargo:** Administradora**Matrícula:** 047700061

Órgão Cessionário: Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administrativa - SEGAD

Cargo Ocupado: Assessora Especializada – CNES - III**Responsabilidade do Ônus:** Órgão Cessionário**Art. 2º** Esta portaria produz seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2025.**IONILSON SAMPAIO DE SOUZA**

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 461/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE****RORAIMA – ITERAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Processo SEI 18301.005922/2025.41

RESOLVE:

Art.1º DIVULGAR A LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, à servidora **KELES REGINA ANTONY INOUE**, Cargo: Gerente de Unidade, Matrícula nº 024900198, conforme Comunicação do Resultado do Exame Médico-Pericial, emitida pela Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, no período de 11 a 15/08/2025, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar do afastamento da servidora.**IONILSON SAMPAIO DE SOUZA**

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 462/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE****RORAIMA – ITERAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Processo SEI 18301.005623/2025.14

RESOLVE:

Art.1º DIVULGAR A LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, à servidora **LILIANA REGINA ALVES**, Cargo: Consultora, Matrícula nº 024900525, conforme Comunicação do Resultado do Exame Médico-Pericial, emitida pela Secretaria de Estado